ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Vereadora **RITA ELAINE DA SILVA BORGES** vem, na forma regimental, apresentar à seguinte:

PROTOCOLO
Em 07/04/11 às 13:36 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICAÇÃO nº 0034/2011

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO A CANALIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS NA RUA ALIPIO ROSA ENFRENTE AO Nº639 VILA CHARRUA.

CONSIDERANDO a necessidade de iluminação da referida Rua pois tem alunos que descem na BR e precisa passar por essa rua nas escuras;

CONSIDERANDO a solicitação dos moradores para a melhoria da Rua que foi atingida pela enchente devida falta de canalização;

CONSIDERANDO que está havendo dificuldades para os moradores ali andarem e até mesmo sair com seus veículos à noite devida falta de iluminação;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público proporcionar ruas em condições para que os moradores possam se locomover;

INDICA ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Obras e Saneamento a Reposição de lâmpadas e Canalização na rua Alípio Rosa na Vila Charrua.

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 11/04/2011
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Sala das Sessões, 7 de abril de 2011.

Verª. RITA ELAINE DA SILVA BORGES
PARTIDO PROGRESSISTA

Digitalizado com CamScanner